



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 10/04/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 061/2024

EM 10 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE ANUÊNIOS PARA
OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº
947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de
28/05/2020 até 31/12/2021).

RESOLVE

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/02/2024**, pagamento
efetuado na folha deste mês (Fevereiro) para os Servidores Municipais a seguir
arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Neldo Eichkoff	1989	33%
Renito Jose Lauschner	2007	15%
Ronieri Jean Preissler Falk	2022	2%
Shana De Freitas Taborda	2019	5%
Silvia Andreia Cargnelutti	2012	10%

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a fevereiro/2024.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE
2024.**


Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.


JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração